



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

19 08 03

MOÇÃO Nº DE
(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)

MOÇ 422/2003

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
sequência, à Assessoria do Presidente e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 19 08 03.

Paulo Roberto Guimarães da Costa
Chefe de Assessoria Legislativa

**Parabeniza a Escola AD1 Centro, na
pessoa do seu Diretor, Ilustríssimo
Senhor Gil Gama, pela excelência dos
serviços prestados à sociedade do
Distrito Federal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:**

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho
aos nobres pares, parabenizar a Escola AD1 Centro, na pessoa do seu Diretor,
Ilustríssimo Senhor Gil Gama, pela excelência dos serviços prestados à sociedade
do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado
pela Escola AD1 Centro, em prol da educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos
aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a
formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o
mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro,
conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade
dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente
os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na
construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação
desta Moção.

Sala das Sessões, em de de 2.003

DEPUTADO IZALCI
Autor

14/08/2003 16:01 48 507

